



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 067/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023

Ratifico, os termos da inexigibilidade de licitação em epígrafe, para a contratação direta do Show Artístico da Banda **FELIPE SANTOS** através da empresa **SDC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** portadora do **CNPJ nº 46.436.476/0001-70**, estabelecida na **Rua Aprigio Pereira Nepomuceno, nº 1238, Letra B. Bairro Cruzeiro, CEP nº 58.415-630, Cidade de Campina Grande/PB**, detentora de exclusividade para comercializar a referida banda, objetivando a realização de show artístico, em via pública, no 33º São Pedro de Assunção – PB, no dia 23 de julho de 2023, conforme projeto básico, com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fundamento nos pareceres da Procuradoria do Município e no artigo 25, "caput", Inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Cumpra-se. Publique-se.

Assunção/PB, 14 de julho de 2023.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 067/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023

Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica deste município de Assunção, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação da empresa **SDC PRODUCOES E EVENTOS LTDA** portadora do **CNPJ nº 46.436.476/0001-70, estabelecida na Rua Aprigio Pereira Nepomuceno, nº 1238, Letra B. Bairro Cruzeiro, CEP nº 58.415-630, Cidade de Campina Grande/PB, que detém a exclusividade da Banda FELIPE SANTOS, para realizar show artístico, em via pública, no 33º São Pedro de Assunção – PB, no dia 23 de julho de 2023, bem como o teor do projeto Básico da Secretaria de Cultura, Esportes, Eventos e Lazer;**

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que o artista em questão é consagrado pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da banda **FELIPE SANTOS**, através da empresa/empresário exclusiva (o) **SDC PRODUCOES E EVENTOS LTDA** portadora do **CNPJ nº 46.436.476/0001-70**, para a realização de show artístico, no dia 23 de julho de 2023, em via pública, dentro da programação do 33º São Pedro de Assunção – PB, conforme projeto básico, com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Assunção/PB, 14 de julho de 2023.


Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional